



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, de 27 de fevereiro de 2024.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, OBJETIVANDO LEVANTAR INFORMAÇÕES SOBRE OS SERVIÇOS DE DRAGAGEM NO RIO TAPAJÓS, EM FRENTE A CIDADE DE ITAITUBA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica criada, nas formas dos artigos 73 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaituba, **COMISSÃO ESPECIAL** objetivando:

- a) Cobrar transparência de informações sobre o contrato de serviços da Empresa L.P. LOCAÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PORTUARIOS EIRELI, responsável pela dragagem do Rio Tapajós na travessia de Itaituba.

**Art. 2º** - A referida Comissão, no prazo máximo de 90 dias deverá apresentar Relatório no Plenário da Câmara Municipal, relatando de que trata o Art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente resolução, correrão a conta de recursos próprios do Legislativo Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, 27 de fevereiro de 2024.

  
**ETEVALDO PEREIRA LIMA**  
Presidente em Exercício

  
**RANGEL CRUZ MORAES**  
1º Secretário

  
**LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS**  
2º Secretário

**LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO**  
3º Secretário